

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n.º 34.508.872/0001-87

Código ISIN das Cotas: BRURPRCTF002

Código de Negociação na B3: URPR11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O N.º

CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/221, EM 26 DE JUNHO DE 2026 concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 14.820, expedido em 08 de janeiro de 2016 ("Administradora"), e a **URCA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.818.879/0001-07, com sede na Rua Urussuí, n.º 125, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04542-050, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social ("Gestora"), na qualidade de instituições administradora e gestora da **CLASSE ÚNICA DO URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário de responsabilidade limitada, constituído na forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 34.508.872/0001-87 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente), em conjunto com a **MAX CAPITAL MARKETS LTDA.**, sociedade empresária limitada, registrada como coordenador líder na forma da Resolução CVM n.º 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 161"), conforme Ato Declaratório CVM n.º 21.391, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.290.187/0001-83, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.401, Torre Tarumã, sala 601, Edifício Parque da Cidade, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04794-000 ("Coordenador Líder"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM 160, vêm a público comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência da oferta pública de distribuição primária de cotas da 9ª (nona)

emissão de cotas da Classe Única do Fundo, ao Preço de Subscrição de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos), todas nominativas e escriturais, em série única, emitidas pela Classe Única do Fundo ("Cotas"), sob o regime de melhores esforços de colocação, sob o rito do registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175, do Regulamento e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 3.933 (três mil, novecentas e trinta e três) Cotas de Emissão da Classe Única do Fundo, correspondentes ao total de R\$ 86.919,30 (oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos), considerando o Preço de Subscrição, remanescendo, para distribuição o total de 7.138.924 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, novecentas e vinte e quatro) Cotas, sem prejuízo do Lote Adicional, que poderão ser subscritas e integralizadas seguindo o Cronograma da Oferta abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas
9.	Início do Período de Subscrição e Recebimento de Ordens de Investimento na B3 e no Escriturador (inclusive)	22/07/2026
10.	Encerramento do Período de Subscrição e Recebimento de Ordens de Investimento na B3 (inclusive)	29/07/2026
11.	Encerramento do Período de Subscrição e Recebimento de Ordens de Investimento no Escriturador (inclusive)	30/07/2026
12.	Prazo Máximo para Procedimento de Alocação	31/07/2026
13.	Data Estimada da 1ª Liquidação	05/08/2026
14.	Data Máxima de Liquidação	22/12/2026
15.	Data Máxima para a Divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta	23/12/2026

- (1) As datas do Cronograma da Oferta são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando, a possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior ao término do período indicado acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.
- (2) Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Anúncio de Encerramento de Direito de Preferência, conforme indicados neste Anúncio de Encerramento de Direito de Preferência.

FORMA DE OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Os Documentos da Oferta, o Regulamento do Fundo e o Ato da Administradora e da Gestora serão divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3, da Administradora, da Gestora, e do Coordenador Líder e poderão ser obtidos nos seguintes *websites*:

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” na coluna à esquerda, clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário” e selecionar o documento desejado em “Urca Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário”)

- **B3**

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste site em “Ofertas em Andamento”, clicar em “Fundos”, localizar “Urca Prime Renda Fundo de Investimento Imobiliário”, e em seguida selecionar o documento desejado).

- **Administradora**

<https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-investimento> (neste site buscar por “FII URCA PRIME RENDA”, acessar “FII URCA PRIME RENDA”, clicar em “Documentos”, e então, localizar o documento desejado).

- **Gestora**

<https://www.urcacapital.com.br/pt/fundos/urpr11> (neste site buscar por "URCA PRIME RENDA FII", clicar em "Saiba mais", e então, localizar o documento desejado).

- **Coordenador Líder:**

<https://maxcapitalmarkets.com.br/emissoes/emissoes-em-andamento/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E ÀS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS TERMOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA E UTILIZADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUE NÃO ESTEJAM AQUI DEFINIDOS, TÊM O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDO NO ATO DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA DO FUNDO PUBLICADO EM 26 DE JUNHO DE 2026 E NO REGULAMENTO DO FUNDO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo/SP, 21 de julho de 2026



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSORIA LEGAL

